



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 6 de agosto de 2024 - Edição nº 522

## SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0027/2024: "Decreta Luto oficial de três dias em todo o território do município em virtude do falecimento do ex-vereador José Novais de Aguiar e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8DF62B0A25-02473495C2-AE1F7E13EB-9A57013AB0 | Edição: 522



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0027, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

*“Decreta Luto oficial de três dias em todo o território do município em virtude do falecimento do ex-vereador José Novais de Aguiar e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **JOSÉ NOVAIS DE AGUIAR**, ocorrido no dia 05 de agosto do corrente ano, nesta cidade;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade como vereador e líder político e o legado que certamente deixará aos Municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Maetinga por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e ex-vereador deste município **JOSÉ NOVAIS DE AGUIAR**, popularmente conhecido como “Zé de Moisés”.

**Parágrafo Único** – Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão que sempre honrou suas funções com dedicação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 06 de agosto de 2024..

ALINE COSTA AGUIAR  
SILVEIRA:80652204520

Assinado de forma digital por ALINE  
COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520  
Dados: 2024.08.06 14:07:44 -03'00'

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 8DF62B0A25-02473495C2-AE1F7E13EB-9A57013AB0 | Edição: 522